

GAMALIFE – COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.

Sociedade Anónima
Rua Castilho, n.º 26, 4.º, 1250-069 Lisboa
Capital social de 50.000.000,00 EUR
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
sob o n.º 503 024 856

CONVOCATÓRIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Nos termos do disposto na lei e nos estatutos da GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“**GamaLife**”), convoco os respetivos acionistas para reunirem em Assembleia Geral na sede social da sociedade sita na Rua Castilho, n.º 26, 4.º, 1250-069 Lisboa, em 3 de novembro de 2020, às 12 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre a alteração da redação do artigo trigésimo dos estatutos sociais da GamaLife; e

Ponto Dois: Deliberar sobre a designação do Revisor Oficial de Contas da GamaLife e respetivo suplente para o mandato em curso de 2020 a 2022.

Caso a Assembleia Geral não esteja em condições de reunir na data referida, por falta de presença e/ou representação do capital social exigido, fica desde já agendada, em segunda convocação, o dia 18 de novembro de 2020.

INFORMAÇÃO AOS ACIONISTAS

A) Requisitos da participação e do exercício do direito de voto

A Assembleia Geral de acionistas é composta por todos os acionistas com direito a, pelo menos, um voto e que sejam titulares de ações averbadas em seu nome até oito dias antes da reunião.

Os acionistas podem fazer-se representar em Assembleia Geral por qualquer pessoa através de uma carta de representação endereçada ao Presidente de Mesa.

A cada ação corresponde um voto.

B) Voto por correspondência

Não é permitido o voto por correspondência.

C) Utilização de meios telemáticos

Os acionistas podem participar na Assembleia Geral através de hiperligação a disponibilizar pela GamaLife previamente à data da Assembleia Geral.

Atendendo à utilização de meios telemáticos, a GamaLife assegurará a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações referentes à Assembleia Geral, procedendo ao registo do seu conteúdo e dos respetivos intervenientes.

Os intervenientes devem, por sua vez, assegurar a sua capacidade de participar na Assembleia Geral através da referida hiperligação, com recurso a câmara e microfone, ou contactar a GamaLife com pelo menos 2 dias úteis de antecedência face à data da reunião, caso em que se poderão deslocar à respetiva sede para efeitos de participação na mesma.

D) Informações preparatórias da Assembleia Geral

Fica à disposição dos acionistas, na sede da GamaLife, a partir da presente data, o projeto de estatutos da sociedade a que se refere o **Ponto Um** da ordem de trabalhos.

Serão ainda facultados à consulta dos acionistas, na sede da GamaLife, durante os 15 dias que antecedem a data da Assembleia Geral, bem como no respetivo sítio da Internet:

- (i) Os nomes completos dos membros dos órgãos de administração, de fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral;
- (ii) A indicação de outras sociedades em que os membros dos órgãos sociais exercem cargos sociais;
- (iii) Os nomes das pessoas propostas para designação, as suas qualificações profissionais, a indicação das atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos e o número de ações da GamaLife de que são titulares; e
- (iv) Os requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia, se aplicável.

Lisboa, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Mário Lino Dias